



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0011 prop

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0113/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2011

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e onze, às quinze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. BRUNO LINHARES BORTULUZZI, através do Decreto BLB nº 005/2011, de 05 de janeiro de 2011, composta pela presidente substituta Sra. Nilse Bresan, secretária substituta Srta. Aline Eliza Coradi e demais membros, para procederem a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 0010/2011, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para Contratação de empresa especializada de engenharia, para os **Serviços de Mão de Obra para a execução de 25 Unidades Habitacionais, sendo: 17 unidades do Modelo A, 06 unidades do Modelo B e 01 unidade Geminada do Modelo C**, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa habilitada onde passou a examinar a mesma e verificou-se que esta legalmente acompanhada de todos os documentos exigidos e em conformidade com os as exigências dos itens 6 e 9 Edital. Fica declarada como vencedora a proponente **ECGT CONSTRUÇÕES LTDA ME** com o **valor global de R\$ 237.830,01**. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos, para posterior homologação e adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Eu Aline Eliza Coradi, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 21 de julho de 2011.

NILSE BRESAN
Presidente

ALINE ELIZA CORADI
Secretária

LILIANE REGINA MACHADO
Membro da Comissão

ENIO DA SILVA WINCKLER
Membro da Comissão